



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

Estado do Paraná

ATA DO AGENTE DE CONTRAÇÃO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO (Portaria n° 040/2025) DESIGNADA PARA PROCEDER A HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS RELATIVAS A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2025 – Art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/21.

Aos 02 dias do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco, às 09h00min, reuniu-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio designada pela Portaria n.º 040/2025, para proceder à habilitação e julgamento das propostas da Dispensa de Licitação n.º 013/2025 - Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, destinada à Contratação de empresa para fornecimento de escavadeira hidráulica em locação com potência mínima de 147hp, entre outros requisitos, pelo período de 12(doze) meses. Presentes os seus membros Eva Paula Charalo; Marilza Aparecida da Silva de Carli; Asaphi de Paula Pedro e Rosemar da Silva Abade Belini. A Agente de Contratação verificou que o Aviso de Dispensa de Licitação foi devidamente publicada em data de 27/03/2025 e cumpriu com o requisito de publicidade de 03 (três) dias úteis, recebemos 01 (um) orçamento da seguinte empresa: Sarandi Tratores Ltda, CNPJ: 77.266.575/0001-85, com o valor total de R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais). Neste sentido, foi declarado vencedora a empresa Sarandi Tratores Ltda, CNPJ: 77.266.575/0001-85, pessoa jurídica de direito privado, empresa responsável pela apresentação da cotação no valor de R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais). Sendo assim, após a conclusão, foi realizada a conferência da documentação da empresa vencedora, e será procedido a inserção da documentação da empresa para fins de verificação pelo Departamento/Procuradoria Jurídica, para verificação da legalidade do presente processo. Nada mais tendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão de cujos trabalhos eu, Eva Paula Charalo, Agente de Contratação, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, e pelos membros da Equipe de Apoio.

Eva Paula Charalo

Marilza Aparecida da Silva de Carli

Asaphi de Paula Pedro

Rosemar da Silva Abade Belini